

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2026 PIMENTA ROSA SB LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo e Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 005/2025 com a **Empresa PIMENTA ROSA SB LTDA** (Processo SEI nº 202400058006032).

OBJETO: modificação unilateral do Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 005/2025, por parte da Administração, para alterar a “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO” passando a vigorar, a partir do dia 21/02/2026, com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 11,25 (onze reais e vinte e cinco centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total estimado em até R\$ 4.630.950,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil novecentos e cinquenta reais) (...). Para o reajuste de aprox. 4,26%, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância de R\$ 11,73 (onze reais e setenta e três centavos) por unidade de refeição, perfazendo o valor total (saldo utilizado x saldo remanescente) em até R\$ 4.738.607,28 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil seiscentos e sete reais e vinte e oito centavos), conforme descrito no “Despacho nº 225/2026 – OVG/DIAF” (86097637) da Gerência Financeira e Diretoria Administrativa/Financeira da OVG.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG
Jarmund Nasser Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro - OVG